



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 229/2024-NCI-WK

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 037/2024-PMMC	
MODALIDADE ADOTADA	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 002/2024 - SEMINF	
ORDENADOR DA DESPESA	WEVERTON PESSOA OLIVEIRA	
CONTRATADAS	QUEIROZ E MOURA LTDA (CNPJ: 31.500.254/0001-00)	CONTRATO Nº 011/2024 - SEMINF R\$ 807.000,00
FISCAIS DOS CONTRATOS	RODSON JULIAN DA CRUZ CORREA (titular) HELLYNAYTON DA SILVA PEREIRA (suplente)	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE CBUQ, FAIXA C (INCLUINDO FORNECIMENTO, PINTURA DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRANSPORTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO MOJUÍ DOS CAMPOS.		
VIGENCIA: 12/07/2024 À 31/12/2024		

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do contrato proveniente do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2024-SEMINF**, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE CBUQ, FAIXA C (INCLUINDO FORNECIMENTO, PINTURA DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRANSPORTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO MOJUÍ DOS CAMPOS**. A documentação está arquivada em 01 (UMA) pasta da própria Secretaria e deu entrada neste Núcleo de Controle Interno em 15/07/2024, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

Rua Estrada de rodagem – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:

Constam na pasta:

- Memorando nº 185/2024 - SEMINF, Ao setor de licitações, solicitando adesão ao contrato, assinado pelo ordenador, em 12/07/2024;
- Termo de reserva orçamentária, assinado em 12/07/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SALDO EM 12/07/2024):

1717 Secretaria Municipal de Infraestrutura

15 451 0007 2.067 Manutenção das atividades da SEMINF

3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

15000000 Recursos não vinculados de impostos

TOTAL: - R\$ 846.485,60 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

III - DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Constam na pasta:

- Uma via do **Contrato nº 011/2024-SEMINF**, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF e a empresa **QUEIROZ E MOURA LTDA inscrita no CNPJ: 31.500.254/0001-00**, no valor de R\$-807.000,00 (OITOCENTOS E SETE MIL REAIS), com vigência de 12/07/2024 a 31/12/2024, assinado no dia 12/07/2024; Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, prevendo todas as cláusulas exigíveis, como a descrição do objeto, o preço, forma de pagamento entre outros e em conformidade com o que determina a legislação, em especial o artigo 89 e seguintes da Lei 14.133/2021.
- Publicação na Imprensa Oficial: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, nº 3540, em 15/07/2024; Diário Oficial da União-Seção 3, nº 134, em 15/07/2024, pag. 369;
- Parecer do processo licitatório: Parecer do controle interno nº 228/2024 - NCI/WK, assinado pela controladora Sra. WILKA KARLA DELDUCK FEITOSA, em 18/07/2024;
- Processo composto de 01 volume com folhas numeradas de 001

**Rua Estrada de rodagem - s/nº - Esperança
CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 - e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

a 333 ;

III- CONCLUSÃO:

Conclui-se que o referido contrato encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto para gerar despesas para a municipalidade. Cumpre observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, em especial o contido na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14/2024, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Recomendamos :

- I. Que sejam observadas as exigências legais de transparência previstas na Lei nº 14.133/2021, publicando-se nos canais pertinentes, observados os respectivos prazos legais (PNCP, Mural do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos e publicações oficiais).
- II. Que a realização de despesa, somente com recurso disponível em conta bancária;
- III. Que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa, Fiscais e Gestor dos Contratos, conforme art. 117 da Lei 14.133/21.
- IV. Que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação: Nota de Empenho, devidamente assinada pelo Ordenador de Despesa e Chefe do NAF; nota fiscal com atesto (data, carimbo e assinatura legível) e o comprovante de transferência bancária em nome da contratada e que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação das certidões de regularidade fiscal da empresa;

Mojuí dos Campos (PA), 18 de julho de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

WILKA KARLA DELDUCK FEITOSA
Controle Interno do Município
Decreto n° 149/2024

Rua Estrada de rodagem – s/n° – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br